



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-TO. Telefone:
(63) 3344-1424 E-mail: camaramunicipalebbonito@yahoo.com.br CNPJ- 04.502.733/0001-
85

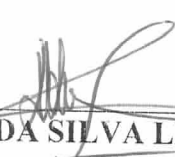
TERMO DE ABERTURA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020
INEXIBILIDADE Nº 001/2020**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO OU SOCIEDADE DE ADVOGADOS
PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
ESPECIALIZADOS RELATIVOS AO PATROCÍNIO OU DEFESA DE CAUSAS
JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS EM DEMANDAS DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO/TO.**

Nesta data procedo a abertura do presente processo para a contratação de assessoria jurídica para o patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas da CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO.

Carrasco Bonito/TO, aos 03 dias do mês de janeiro de 2020.



ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ
Secretário Administrativo



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-TO. **Telefone:**
(63) 3344-1424 **E-mail:** camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br **CNPJ-** 04.502.733/0001-
85

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO


**Ao Sr. TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO,
SR. JOSÉ DA SILVA**

NESTA

Assunto: Contratação de escritório de advocacia

A par de cumprimentá-lo, valho-me do presente expediente para informar acerca da existência de dotação orçamentário para a contratação de serviços advocatícios especializados na área pública, com o objetivo de dar o normal andamento dos eventuais processos judiciais e administrativos, bem como nos processos que tramitam junto ao TCE-TO.

Carrasco Bonito/TO, aos 03 dias do mês de janeiro de 2020.



ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ
Secretário Administrativo



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-TO. Telefone:
(63) 3344-1424 E-mail: camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br CNPJ- 04.502.733/0001-
85

INFORMAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

Da: Tesouraria da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO

Para: Sr. Secretário Administrativo

Em relação solicitação da Secretária Municipal de Administração, acerca da existência de crédito orçamentário para a contratação de serviços advocáticos especializados na área pública informo-lhe que existe o seguinte crédito orçamentário específico para a realização de tal despesa: Unidade orçamentária: **01.031.0001.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; - elemento de despesa: – 3.3.90.35.00 (Serviços de Consultoria).**

Sem mais, aceite meus préstimos de estima e admiração.

Carrasco Bonito/TO, aos 03 dias do mês de janeiro de 2020.



JOSE DA SILVA
Tesoureiro



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-TO. **Telefone:**
(63) 3344-1424 **E-mail:** camaramunicipalbonito@yahoo.com.br **CNPJ-** 04.502.733/0001-
85

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

**Ao Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
JOHNNATAN RODRIGUES GUIMARÃES**

NESTA

Assunto: Contratação de Escritório de Advocacia

A par de cumprimentá-lo, valho-me do presente expediente para informar a Vossa Excelência que a CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, necessita efetuar a contratação de serviços advocatórios especializados na área pública, com o objetivo de dar o normal andamento dos eventuais processos judiciais e administrativos, bem como nos processos que tramitam junto ao TCE-TO.

Assim, tendo em vista a inexistência de Procuradoria no âmbito da estrutura Administrativa deste poder, é premente a necessidade na contratação de consultoria e assessoria especializadas para o ano de 2020.

Oportunamente, informo que o senhor Tesoureiro informou da existência de crédito orçamentário.

Carrasco Bonito/TO, aos 03 dias do mês de janeiro de 2020.

ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ
Secretário Administrativo



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-TO. Telefone:
(63) 3344-1424 E-mail: camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br CNPJ- 04.502.733/0001-

85

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020
INEXIBILIDADE Nº 001/2020**

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO OU SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS RELATIVOS AO PATROCÍNIO OU DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS EM DEMANDAS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO/TO.

DESPACHO

Ante a solicitação do Sr. Secretário Administrativo deste poder e da informação de crédito orçamentário, e considerando os termos da RESOLUÇÃO Nº 599/2017 - TCE/TO - Pleno - 13/12/2017, determino a abertura de procedimento administrativo específico para estudo e contratação de consultoria e assessoria jurídica de pessoa física/jurídica especializado(a) na área pública, *por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que o profissional deve ser confiança do Gestor*, para prestar consultoria e assessoria jurídica a Câmara Municipal de Carrasco Bonito, no ano de 2020.

Carrasco Bonito/TO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.


JOHNNATAN RODRIGUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-TO. **Telefone:**
(63) 3344-1424 **E-mail:** camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br **CNPJ-** 04.502.733/0001-

85


DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020
INEXIBILIDADE Nº 001/2020

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO OU SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS RELATIVOS AO PATROCÍNIO OU DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS EM DEMANDAS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO/TO.

Ante a determinação de estudo acerca da inexigibilidade de licitação, determino a remessa à comissão de licitação para parecer sobre a viabilidade da contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 599/2017 - TCE/TO - Pleno - 13/12/2017.

Carrasco Bonito/TO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.



ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ
Secretário Administrativo



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
Avenida Parati S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-TO. Telefone:
(63) 3344-1424 E-mail: camaramunicipalbonito@yahoo.com.br CNPJ-
04.502.733/0001-85

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

“Dispõe sobre a nomeação servidor efetivo para presidir a Comissão Permanente de Licitação, no exercício de 2020 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, Em uso das atribuições que lhes são conferidas e em consonância com a Lei Orgânica do Município e;

Considerando o ART. 51, §1º da lei federal 8.666/93 e suas posteriores alterações;


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para, o Servidor efetivo **Odean da Silva Lima Queiroz**, para presidir as licitações deste poder Legislativo durante o exercício de 2020, na forma da legislação vigente.

Art. 2º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Gabinete da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO, aos 03 de janeiro de 2020.


Vereador **JOHNATAN RODRIGUES GUIMARÃES**
Presidente da Câmara



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-TO. **Telefone:**
(63) 3344-1424 **E-mail:** camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br **CNPJ-** 04.502.733/0001-
85

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020
INEXIBILIDADE Nº 001/2020

DESPACHO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO OU SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS RELATIVOS AO PATROCÍNIO OU DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS EM DEMANDAS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO/TO.

Por tratar-se de matéria estritamente técnica, que envolve a aferição da notória especialidade na área pública, e de confiança do Gestor, em razão de inexistência do cargo de Procurador deste poder, e tendo em visto que tomamos conhecimento da emissão de PARECER JURÍDICO aprovado pela Resolução nº 05/2018 do Conselho Pleno da OAB/TO, determino a sua juntada aos autos.

Carrasco Bonito/TO, 07 de Janeiro de 2020.



ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ
Presidente da CPL